



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 207/GP/2009, DE 03/08/2009

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER ao servidor efetivo no cargo de Motorista, o senhor **ORIDES DE OLIVEIRA**, Licença-Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 03/07/1995 à 02/07/2000, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, conforme requerimento protocolado sob o nº. 7024/2009, datado em 20 de julho de 2.009, sendo no período de **01/08/2009 à 29/10/2009**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno